



## Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTCHELLOS DE ALMEIDA PARREIRAS FULI
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

## Sumário

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	2
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	3
Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.....	3
Atos do Procurador Geral do Município.....	4
Atos da Comissão Permanentes de Inquérito Administrativo.....	4
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	7
Atos do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	5
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente.....	5

## Poder Legislativo

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> Presidente
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
<b>Queimados, uma cidade de todos!</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 697 Segunda - feira, 16 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 2**

---

---

### Atos do Prefeito

---

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº835/15. TORNAR** sem efeito a **PORTARIA Nº826/15**, publicada no **DOQ 694/15**, que exonerou a pedido a servidora LARA MAGALHÃES XAVIER, matrícula nº12115/01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, SEMUS, a contar de 09/11/2015.

**PORTARIA Nº836/15. EXONERAR** a servidora KARLA FRANÇA FONSECA, matrícula nº11140/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do CAPSI, Símbolo CC4, SEMUS, a contar de 21/10/2015.

**PORTARIA Nº837/15. NOMEAR** a senhora LENILDA PEREIRA LIMA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do CAPSI, Símbolo CC4, SEMUS, a contar de 05/11/2015, cargo antes ocupado pela servidora KARLA FRANÇA FONSECA.

**PORTARIA Nº838/15. NOMEAR** a senhora SUSANNE COUTINHO DA SILVA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do Ambulatório de Saúde Mental, Símbolo CC4, SEMUS, a contar de 05/11/2015, cargo antes ocupado pela servidora FABIANA DA COSTA OLIVEIRA PEREIRA.

**PORTARIA Nº839/15. EXONERAR** o servidor EVERALDO LIMA DE JESUS, matrícula nº12393/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, Símbolo CC6, SEMUS, a contar de 30/10/2015.

**PORTARIA Nº840/15. NOMEAR** o senhor VALDECI CONCEIÇÃO CARVALHO, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, Símbolo CC6, SEMUS, a contar de 05/11/2015, cargo antes ocupado pelo servidor EVERALDO LIMA DE JESUS.

Onde se lê:

**PORTARIA Nº430/15. EXONERAR** a servidora **PAULA SOARES CANELLAS**, matrícula nº. 12254/01, Assistente Social, a contar de 30/09/2015. (Processo 8916/2015/09)

Leia-se:

**PORTARIA Nº834/15. EXONERAR** a servidora **PAULA SOARES CANELLAS**, matrícula nº. 12254/01, Assistente Social, a contar de 30/09/2015. (Processo 8916/2015/09)

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Despachos do Prefeito

---

Processo n.º 1332/2015/08

Considerando a manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 17, AUTORIZO a emissão de Empenho e Ordem de Pagamento em favor da 1ª Vara Cível da Comarca de Queimados, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de honorários periciais do processo nº. 0007137-86.2011.8.19.0067.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para providências cabíveis.

Queimados, 13 de novembro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Atos da Secretária Municipal de Administração

---

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1583/SEMAD/15** –Processo nº 5499/2015/06. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, autorizo a abertura do processo de Sindicância, em obediência ao art. 154, da Lei nº 1060/11 c/c art. 2º, do Decreto nº 1405/2012, eis que presente violado o disposto no art. 125, XI, da Lei nº 1060/11.

**PORTARIA Nº 1584/SEMAD/15** –Processo nº 9359/2015/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, autorizo a abertura do processo de Sindicância, em obediência ao art. 154, da Lei nº 1060/11 c/c art. 2º, do Decreto nº 1405/2012, eis que presente violado o disposto no art. 125, XI e 126, V, da Lei nº 1060/11.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 697 Segunda - feira, 16 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 3**

---

**PORTARIA Nº 1585/SEMAD/15** – Processo nº 4792/2011/03. Aprovo o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA. Pelo arquivamento.

**PORTARIA Nº 1586/SEMAD/15** – Processo nº 3219/2015/03. Em respeito ao art. 161, da Lei 1060/11, autorizo a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar ia por 180 (cento e oitenta) dias.

**PORTARIA Nº 1587/SEMAD/15** – Processo nº 3544/2015/03. Em respeito ao art. 161, da Lei 1060/11, autorizo a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar ia por 180 (cento e oitenta) dias.

Ao GAP,  
Publique-se.

Em, 16/11/2015.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 8437/91 – PMQ  
CRA/RJ 2063475-7

---

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

---

**ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria Nº 47/SEMED/2015** - A Secretária Municipal de Educação de Queimados, no uso das atribuições legais e considerando as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal; Considerando as Orientações do TCE/RJ que visa a economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle dos bens públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor Thiago Silva de Andrade, Matrícula 10669/02, cargo Chefe do Setor de Material e Patrimônio, para exercer a função de Gerenciamento dos veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município de Queimados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Queimados, 16 de novembro de 2015.

**MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA**  
Secretária Municipal de Educação  
MAT. 1688/81

---

**Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**

---

**PORTARIA Nº 027/15, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**“Dispõe e regulamenta e reajusta as tarifas de táxi.”**

O **Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito da Cidade de Queimados**, usando de suas atribuições que lhe confere os ditames legais e constitucionais, e;

**Considerando a necessidade** de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos permissionários deste setor, visando a prestação de serviço de qualidade à população, e;

**Considerando a evolução** dos custos da prestação do serviço e que desde novembro de 2014 não houve reajuste tarifário;

**Considerando a necessidade** de transparência e justificativa dos atos públicos;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO ÚNICO**  
**DA DATA BASE E VALORES TARIFÁRIOS**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, na forma da tabela abaixo, os novos valores das tarifas para os serviços de transporte na modalidade de táxi, com base no IPCA acumulado no período de novembro de 2014 à novembro de 2015.

I - Seguindo as tarifas de táxi:

- |   |            |
|---|------------|
| a) Bandeirada de saída _____                      | R\$ 5,20;  |
| b) Bandeira -1 (Km) _____                         | R\$ 2,70;  |
| c) Bandeira – 2 (Km) _____                        | R\$ 3,00;  |
| d) Hora parada _____                              | R\$ 21,00; |
| e) Cada carrinho de compras no supermercado _____ | R\$ 5,00.  |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

### Nº. 697 Segunda - feira, 16 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 4

---

Art. 2º - Os prestadores de serviço de táxi deverão aplicar a tarifa antiga até que tenham aferido os taxímetros para o uso das novas tarifas definidas nesta Portaria.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Elias José da Cruz**

Matrícula nº9990/01.

Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.  
Capitão PM.

---

### Atos do Procurador Geral do Município

---

#### EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES - NOVEMBRO 2015 1ª PARTE

Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 234/15, celebrado em 05/11/2015. (127/15 - 08/07/2015). Arquivado às fls. 1447 a 1449, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Convite 01.15. Objeto: Prorrogação do prazo de execução de obras de drenagem, pavimentação e reposição de chapas de aço, na Estrada Dr. Pedro Jorge, esquina com Estrada Carlos Sampaio, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital do Convite nº. 01/2015, inclusive Projeto Básico. Prazo: 2 meses. Processo administrativo nº 9123.2015.04.

Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 235/15, celebrado em 05/11/2015. (024/13 - 11/03/2013). Arquivado às fls. 1450 a 1452, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e PROXIMAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. PP 01.13. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do desenvolvimento do Trabalho Técnico Social – TTS, no Parque Eldorado III, no âmbito do Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 01/2013 e seus anexos, inclusive o Projeto Básico. Prazo: 14 meses. Processo administrativo nº 8977.2015.04.

Instrumento: Contrato de Locação nº 236/15, celebrado em 05/11/2015. ( - ). Arquivado às fls. 1453 a 1458, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e MIGUEL LUIZ DE CARVALHO JÚNIOR - MONIQUE GRAZIELE DE SOUZA ALVES. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado na Rua Urutu, nº 212 – Vila Tinguá - Queimados-RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação das dependências da Residência Terapêutica. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 60.000,00. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2384. Fonte: 42 - SUS MAC. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 319/2015, no valor de R\$ 5.000,00. Processo administrativo nº 13.0626.15.

Instrumento: Contrato nº 237/15, celebrado em 09/11/2015. ( - ). Arquivado às fls. 1459 a 1468, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e METRÓPOLIS PROJETOS URBANOS LTDA. PP 21.15. Objeto: Desenvolvimento do Trabalho Técnico Social - TTS, nos empreendimentos do Parque Valdriosa I (A), II (B) e III (C) do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial 21/2015 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 7 meses. Valor: R\$ 1.073.240,49. Fonte: Convênio. Processo administrativo nº 0255.2015.25.

Instrumento: Nota de Empenho nº 620/2015 nº 238/15, data de 08/10/2015. (170/14 - 17/10/2014). Arquivado às fls. 1469, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e HJ-X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PP 52.14. Objeto: Prorrogação referente à locação de 01 (um) caminhão pipa para abastecimento das cisternas das 15 (quinze) escolas municipais, conforme ata de licitação do dia vinte e três de setembro de 2014, Pregão Presencial nº 52/2014. Mapa do vencedor às fls. 180, planilha comparativa de valores às fls. 243, com base da EMOP 06/2015. Período de 09/10/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 40.544,30. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2018. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 620/2015, no valor de R\$ 40.544,30. Processo administrativo nº 6865.2014.05.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**

Procurador Geral do Município  
Matr. 4340/0

---

### Atos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

---

#### “Termo de Citação”

**Luciana Camponez Maggesissi - Professor II, matrícula 11320/01.**

De acordo com o disposto no *caput* e no § 1º do artigo 170 da Lei 1060/2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº **5331/2011/03**, que Vossa Senhoria responde junto a esse colegiado – Comissão Permanente de Inquérito – designada através da portaria nº 023/SEMAD/2013, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de **dez dias**, apresentar defesa escrita no referido processo. Fica garantida a devida vista dos respectivos autos no auditório da Procuradoria Geral do Município, sito à Rua João Bernardo, 23, Centro, Queimados, às terças e quintas, das 10:00 às 13:00 horas.

**Rubens Villaça Wanderley**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 697 Segunda - feira, 16 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 5**

---

Presidente da CPIA  
Mat. 4213/7

**Janete da Mota Ribeiro de Carvalho**  
Membro da CPIA  
Mat. 4399/01

**Paulo Ricardo Costa Pinto**  
Membro da CPIA  
Mat. 3065/1

---

### Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

---

#### PORTARIA nº 017/COMDEMA/15

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno.

**RESOLVE:**

Convocar reunião ORDINARIA do mês de novembro, no dia 19 de novembro de 2015, às 10hs, na sede da Secretaria Municipal do Ambiente, Rua Plínio Giosa, nº 300, Vila Carmarim, com a seguinte:

Pauta:

- I – Leitura e aprovação da pauta;
- II – Leitura da ATA e aprovação;
- III- Análise sobre o Regimento Interno do COMDEMA;
- IV- Informe e deliberação do FMCA;
- V- Informes

Simone Holanda Lemos  
PRESIDENTE DO COMDEMA

---

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

PUBLICAÇÃO- Pontos de Pauta - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO CMDCA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015  
Conforme CONVOCAÇÃO nº 017/ 15 DE 13/ 11/ 2015.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na Legislação em vigor e Regimento Interno torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a Reunião Extraordinária do dia 18 de novembro de 2015, às 10:30h na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugenio Castanheira, 176, Centro, Queimados. A saber:

1. Aprovação Regimento Interno do CMDCA;
2. Aprovação Minuta de Lei Conselho Tutelar;
3. Processo 6561- Regulamentação do FUMCRIA;
4. Informes.

Queimados, 16 de novembro de 2015.

**Nilcelene Moreira da Silva Costa**  
Presidente do CMDCA

---

### Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

---

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 354/15 AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS

**“Aprova as contas do Ordenador de Despesas, Sr. Max Rodrigues Lemos, Prefeito Municipal”**

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

**Art.1º** - Ficam aprovadas as **CONTAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2014**, do Ordenador de Despesas **SR. MAX RODRIGUES LEMOS**, Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 697 Segunda - feira, 16 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 6**

---

**Art.2°** - O **DECRETO LEGISLATIVO** foi aprovado em turno único na **65ª SESSÃO ORDINÁRIA** com 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**Art.3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente